



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 2.644/2023/GP-154

Em 24 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE – SP

Senhor Presidente,

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1021/2022**, de autoria do vereador **MARCOS ROGERIO CAMARA**, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Sesurb) informou, por meio do Ofício Interno nº 436/2022, após vistoria ao local, foi constatado que o problema é de responsabilidade da concessionária SABESP, e que a Divisão de Concessionárias e Concessões da SEURB já foi comunicado sobre o problema.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário-Chefe do Gabinete da Prefeita

EVS/jnr